



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 079/2020

Opina sobre solicitação de alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS INTERNACIONAL, escola da rede privada de ensino, na cidade de Picos (PI).

PROCESSO CEE/PI nº 036/2020

INTERESSADO: Colégio Machado de Assis Internacional – Picos (PI)

ASSUNTO: Alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno

RELATORA: Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida

1 – ASPECTOS GERAIS

O processo em análise (CEE/PI nº 036/2020) tem por finalidade a solicitação de alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno do Colégio Machado de Assis Internacional, conforme as orientações do Currículo do Estado Piauí em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC .

A escola está autorizada através da Resolução CEE/PI nº 166/2017, com vencimento em 31/07/2022 . Oferta os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular nos turnos manhã e tarde. Está situada na Rua Monsenhor Hipólito, nº 1154, Bairro Canto da Várzea, CEP: 64.600-152, em Picos (PI). A escola tem como diretor e requerente o Sr. Francisco das Chagas Andrade Machado.

A escola tem como mantenedora a Firma Instituto Educacional Incentivo LTDA-ME, com CNPJ nº 00.911.225/0001-08.

2 – RELATÓRIO

O objetivo da solicitação é a adequação da Proposta Pedagógica e do Regimento Interno de acordo com o Currículo do Estado do Piauí em conformidade com a BNCC. Foi apresentada a fundamentação teórica baseada nas Resoluções CEE/PI nº 303/2010, 178/2010, 146/2017 e 111/2018. A Organização Curricular com base na CF/1988, LDB nº 9.394/96, Lei nº 11.274/2006 , Resoluções CEE/PI já citadas acima, e a Lei nº 13.415/2017. A Educação Infantil faz o atendimento de crianças de 2 a 5 anos de idade, está articulada à BNCC e apresenta algumas competências gerais necessárias ao desenvolvimento integral da criança: conhecimento, pensamento científico e crítico de ser criativo, repertório cultural, trabalho e projeto de vida, argumentação, comunicação, cultura digital, autocuidado, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania, e os temas transversais no que diz respeito ao convívio social. O Ensino Fundamental Anos Iniciais tem duração de cinco anos, atende crianças de 6 a 10 anos de idade e os Anos Finais tem duração de quatro anos, atendendo alunos de 11 a 14 anos de idade.

A escola apresentou cronograma das unidades temáticas e habilidades com as competências de cada área de conhecimento. O Currículo é articulado com as três dimensões do conteúdo; conceitual, procedimental e atitudinal. O atendimento aos alunos com necessidades especiais é feito de acordo com a Resolução CEE/PI nº 146/2017, em classes comuns, garantindo apoio pedagógico necessário e tendo como princípio a Educação Inclusiva, com 2 alunos por turma. A matriz curricular, tanto do ensino Infantil como do Fundamental está anexada, coerente ao documento referência do estado do Piauí. Na Educação Infantil são ofertados 5 dias por semana, num total de 40 semanas e 200 dias letivos anuais e 800 horas anuais; tem como eixos estruturantes interações e brincadeiras. É um currículo concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 079/2020

conhecimentos do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças desta faixa etária em atendimento. O Ensino Fundamental tem duração de 9 anos, 200 dias letivos anuais, na parte comum tem as áreas de conhecimento, os componentes curriculares e a parte diversificada. A carga horária total nos anos iniciais e finais é de 4.440h. Os temas transversais não são disciplinas específicas, mas devem perpassar todos os componentes curriculares, de forma interdisciplinar. A Proposta Pedagógica será avaliada bimestralmente com a participação da comunidade escolar, dos pais, do corpo técnico-docente e administrativo em reuniões sistemáticas. O Regimento Interno corresponde às orientações de acordo com a Resolução CEE/PI nº 111/2018.

3 – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto apresentado através das informações documentais apresentadas na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS INTERNACIONAL, rede privada, na cidade de Picos (PI), observa-se que atendem a proposta do novo Currículo do Estado do Piauí em conformidade com a BNCC. Assim, esta relatora delibera ao Pleno:

- a) Aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno do Colégio Machado de Assis Internaciona, por está de acordo como a proposta de Currículo do Estado do Piauí em conformidade com a BNCC;
- b) Determinar que a escola apresente o calendário escolar ao CEE/PI, no período de 120 dias, a contar da data deste ato autorizativo;
- c) Determinar que a escola reorganize a matriz curricular, na Parte Comum no componente curricular Ciências quanto à carga horária total do curso nos anos finais, bem como na somatória total, onde lê-se 600, são 480 e ao final na carga horária total, são 4.320;
- d) Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 31 de março de 2020. Virtual.

Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI